



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Município de Pindaí e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 465 de 03 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer as atividades inerentes ao cargo de Gerente de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Ação Social.

NOME	RG/CPF	LOCALIDADE
Elineia Pereira dos Santos	RG: 1303758610 CPF: 840.597.455-53	Sede
Matheus Luccas Nogueira Gomes	RG: 1657853810 CPF: 066.596.195-26	Distrito de Guirapá

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí